



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Lages, 13 de junho de 2019

RERRATIFICAÇÃO

REF.: EDITAL Nº 007/2019/CMDCA

OBJETO: Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Lages, mandato 2020 à 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do município de Lages SC, com fulcro nos termos dispostos no Artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Lages e considerando a Lei Complementar nº 257/2006 alterada pela Lei Complementar nº 543/2019, devido análise dos recursos interpostos à Comissão Especial Eleitoral e período de alteração no site da Prefeitura Municipal que permaneceu com acesso limitado às informações do processo, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias ao Edital nº 007/2019/CMDCA:

1. Na descrição dos itens onde se lê:

“7.7 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos no dia 7 (sete) de junho de 2019.

7.8 Será facultado a qualquer cidadão impugnar os candidatos, indicando os elementos probatórios, no prazo de 10 (dez) à 12 (doze) de junho de 2019.

7.9 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos pedidos de impugnação no dia 13 (treze) de junho de 2019.

7.10 Será facultado ao candidato impugnado o direito a recurso junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 14 (quatorze) à 17 (dezessete) de junho.

7.11 A Comissão Especial Eleitoral publicará a lista dos candidatos aptos a participar da prova de avaliação do processo eleitoral na data de 19 (dezenove) de junho de 2019.

7.12 Da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral, relativas aos recursos dos candidatos em razão da impugnação, o candidato poderá interpor novo recurso, de





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 24 (vinte e quatro) e 28 (vinte e oito) de junho de 2019, em horário de atendimento ao público, das 13h às 19h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação SMASH, Praça João Ribeiro, nº 37, Centro, setor da Secretaria Executiva dos Conselhos, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

7.13 A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer até dia 04 (quatro) de julho de 2019, no Órgão de Publicação Oficial do Município e/ou Órgão de Imprensa local, inclusive no site oficial <http://www.lages.sc.gov.br/>.

7.14 Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco) a 9 (nove) de julho de 2019, em horário de atendimento ao público, das 13h às 19h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação SMASH, Praça João Ribeiro, nº 37, Centro, setor da Secretaria Executiva dos Conselhos, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato.

7.15 A publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial Eleitoral deverá se dar até dia 11 (onze) de julho de 2019.

7.16 Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto a Comissão Especial Eleitoral até o dia 15 (quinze) de julho de 2019, a qual deverá se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas.

7.17 No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 17 (dezessete) a 23 (vinte e três) de julho de 2019.

7.18 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará a lista final dos candidatos aptos a participar da capacitação e da prova preambular, no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2019.”

Leia-se: “7.7 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos no dia 03 (três) de julho de 2019.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

7.8 Será facultado a qualquer cidadão impugnar os candidatos, indicando os elementos probatórios, no prazo de 04 (quatro) à 08 (oito) de julho de 2019.

7.9 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos pedidos de impugnação no dia 09 (nove) de julho de 2019.

7.10 Será facultado ao candidato impugnado o direito a recurso junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 10 (dez) à 11 (onze) de julho.

7.11 A Comissão Especial Eleitoral publicará a lista dos candidatos aptos a participar da prova de avaliação do processo eleitoral na data de 16 (dezesesseis) de julho de 2019.

7.12 Da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral, relativas aos recursos dos candidatos em razão da impugnação, o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 17 (dezessete) e 19 (dezenove) de julho de 2019, em horário de atendimento ao público, das 13h às 19h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação SMASH, Praça João Ribeiro, nº 37, Centro, setor da Secretaria Executiva dos Conselhos, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

7.13 A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer até dia 23 (vinte e três) de julho de 2019, no Órgão de Publicação Oficial do Município e/ou Órgão de Imprensa local, inclusive no site oficial <http://www.lages.sc.gov.br/>.

7.14 Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 24 (vinte e quatro) a 26 (vinte e seis) de julho de 2019, em horário de atendimento ao público, das 13h às 19h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação SMASH, Praça João Ribeiro, nº 37, Centro, setor da Secretaria Executiva dos Conselhos, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato.

7.15 A publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial Eleitoral deverá se dar até dia 30 (trinta) de julho de 2019.

7.16 Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto a Comissão Especial Eleitoral até o dia 05 (cinco) de agosto de 2019, a qual deverá se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

7.17 No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 06 (seis) a 08 (oito) de agosto de 2019.

7.18 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará a lista final dos candidatos aptos a participar da capacitação e da prova preambular, no dia 09 (nove) de agosto de 2019.””

Da mesma forma altera-se o item 12.1 do Calendário:

| Data | | Etapas |
|----------------------------|---|---|
| 08/04/2019 | | Publicação do Edital |
| 22/04 a 24/05/2019 | | Prazo para registro das candidaturas |
| 27 a 29/05/2019 | | Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE. |
| 30/05/2019 | | Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE. |
| 31/05/2019 06/06/2019 | a | Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado |
| 03/07/2019 | | Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos |
| 04/07/2019 08/07/2019 | à | Prazo para impugnação dos cidadão em geral |
| 09/07/2019 | | Resultado dos pedidos de impugnação |
| 10/07/2019 11/07/2019 | à | Prazo de recurso ao candidato impugnado junto à CEE |
| 16/07/2019 | | Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da prova de avaliação do processo eleitoral |
| 17/07/2019 à 19/07/2019 | | Prazo para interposição de recursos dos candidatos em razão de impugnação pela CEE ao CMDCA |
| 20/07/2019 21/07/2019 | e | Capacitação dos candidatos. |





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

| | | |
|------------|---|---|
| 23/07/2019 | | Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida. |
| 24/07/2019 | à | Prazo para impugnação dos cidadão em geral em relação as inscrições deferidas |
| 26/07/2019 | | |
| 30/07/2019 | | Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população |
| 31/07/2019 | à | Prazo ao candidato impugnado proceder interposição de recurso junto a CEE |
| 05/08/2019 | | |
| 06/08/2019 | à | Prazo ao candidato impugnado pela CEE proceder interposição de recurso junto ao CMDCA |
| 08/08/2019 | | |
| 09/08/2019 | | Publicação da lista final dos candidatos aptos a participar da capacitação e da prova preambular |
| 11/08/2019 | | Realização da prova |
| 22/08/2019 | | Divulgação dos resultados |
| 23/08/2019 | a | Recurso dos candidatos não aprovados |
| 26/08/2019 | | |
| 29/08/2019 | | Publicação do resultado da prova e decisão final e oficial dos candidatos habilitados pelo CMDCA. |
| 05/09/2019 | | Divulgação dos locais e votação |
| 05/09/2019 | | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados |
| 06/10/2019 | | Eleição |
| 07/10/2019 | | Publicação da apuração |
| 10/01/2020 | | Posse |

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PAULO ZULMAR PANATTA
Coordenador CMDCA

